



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

SÁBADO, 02 :: março :: 2013

**Crea/SE não
divulga nota
sobre fiscalização
de trio elétrico**

Monique Oliveira

moniqueoliveira@jornaldodia.se.com.br

A nota técnica que deveria ser divulgada ontem pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe (Crea/SE), orientando os profissionais e órgãos competentes sobre os aspectos técnicos a serem observados na inspeção de trios elétricos e nortear os demais órgãos fiscalizadores sobre o que pode ser observado durante a realização de um evento, ficou para ser anunciada na segunda-feira, 04.

De acordo com a assessoria de comunicação do órgão, a nota ainda está em processo de aprovação. Luciana Braga explicou que atualmente não há legislação específica para trios elétricos e a iniciativa do Crea-SE visa mitigar riscos relacionados ao uso desse tipo de veículo. "A nota visa orientar os profissionais do mercado quando for realizar a fiscalização", colocou a assessora, acrescentando que o documento será enviado para o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Ministério Público, Detran/SE e Associação Sergipana de Blocos e Trios para que todas as entidades possam contribuir para aumentar a segurança da sociedade.

Além disso, Luciana esclareceu que o Crea-SE é responsável por regulamentar e fiscalizar o exercício profissional, de acordo com a lei 5.194/66. O Conselho não realiza vistorias nem emite laudos ou autorizações de funcionamento. Em suas visitas a empresas, onde há obras ou serviços, o fiscal solicita a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), um documento que define os responsáveis técnicos pelo empreendimento de atividades nas áreas da Engenharia e da Agronomia contempladas pelo Sistema Confea/Crea.